



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece o funcionamento da PRR-1ª Região, no período de 27 e 28 de fevereiro e 1ª de março de 2017.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR Nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria SG/MPU nº 4, de 13 de janeiro de 2017](#), que estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito do MPU;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PRESI nº 61/, de 20 de fevereiro de 2017](#), que estabelece o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da PRR – 1ª Região, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º O expediente no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira) será das 14h às 19h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 5.](#)